



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

D O

IND 16117 /2014

20 02 14

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da via de acesso ao Condomínio Pinheiros (Setor Habitacional Sol Nascente) localizado na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da via de acesso ao Condomínio Pinheiros (Setor Habitacional Sol Nascente) localizado na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da ausência de pavimentação no local.

A falta de pavimentação traz um aspecto negativo para o condomínio, além de contribuir para acidentes de trânsito, desgaste de veículos, grandes transtornos à população e aos demais que por ali circulam, principalmente no período de chuva.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM